



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.049/14 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita Municipal de Paraíso, Comarca de Monte azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.029/13 de 16.09.13, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei nº 1.030/13 de 07.10.13 e Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei nº 1036/13 de 05.12.13, crédito especial no seguinte Programa, Subprograma, Funcional Programática e Elementos de Despesas:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.08- SAÚDE
020801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10- Saúde
10.301-Atenção Básica
10.301.0010- Saúde Pública
10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III
4.4.90.51.00- Obras e Instalações- Construção UBS-PSF

FONTE DE RECURSO: 05- Rec. Federais Vinculados...R\$. 408.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.08- SAÚDE
020801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10- Saúde
10.301-Atenção Básica
10.301.0010- Saúde Pública
10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III
4.4.90.51.00- Obras e Instalações- Reforma e Ampliação da UBS

FONTE DE RECURSO: 02- Rec. Estaduais Vinculados...R\$. 217.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.08- SAÚDE
020801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONSELHO MUN.SAÚDE
10- Saúde
10.301-Atenção Básica
10.301.0010- Saúde Pública
10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente...

FONTE DE RECURSO: 01- Rec. Próprios Vinculados.....R\$. 2.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.08- SAÚDE
020801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CONSELHO MUN.SAÚDE
10- Saúde
10.301-Atenção Básica
10.301.0010- Saúde Pública
10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III
3.3.90.36.00- Outros Serv.Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 01- Rec. Próprios Vinculados.....R\$. 2.700,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.08- SAÚDE
020801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CONSELHO MUN.SAÚDE
10- Saúde
10.301-Atenção Básica
10.301.0010- Saúde Pública
10.301.0010.2020.0000- Manutenção da UBS III
3.3.90.39.00- Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 01- Rec. Próprios Vinculados.....R\$. 1.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
02- EXECUTIVO
02.04- EDUCAÇÃO
020402- ENSINO FUNDAMENTAL
12- Educação
12.361-Ensino Fundamental
12.361.0004- Educação Básica
12.361.0004.2005.0000- Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente- Planos de Ações Articuladas- PAR

FONTE DE RECURSO: 05- Rec. Federais Vinculados.....R\$. 56.252,50

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os repasses do Governo Estadual e Federal, conforme Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 06 DE MARÇO DE 2014.-

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário